



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Avançado Ipatinga  
Direção Geral  
Coordenação de Administração e Planejamento  
Contratos

Ofício N° 5/2020/IPR-CON/IPR-CAP/IPR-DGE/IPR/IFMG

Ipatinga, 23 de março de 2020.

À

Sra. Eva Sônia Rodrigues  
Secretária de Educação de Ipatinga  
Prefeitura Municipal de Ipatinga  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro  
CEP 35160-011 Ipatinga - Minas Gerais

**Assunto:.** Manifestação de interesse de prorrogação do Acordo de Cooperação nº 01/2020/IPR

Senhora Secretária,

Tendo em vista os termos do Acordo de Cooperação nº 01/2020/IPR celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Avançado Ipatinga e Prefeitura Municipal de Ipatinga, solicito que V.Sra. manifeste por meio de ofício, interesse na prorrogação do referido Acordo, por um período de 09 (nove) meses, tendo em vista que o repasse financeiro ao IFMG ainda não foi realizado até o presente momento.

Por gentileza, solicito que o ofício de manifestação de interesse seja encaminhado até o dia 26/03/2020, tendo em vista o encerramento do contrato em 31/03/2020.

Certo de Vossa costumeira atenção, antecipadamente agradeço,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2020, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0535647** e o código CRC **D4A7E8C6**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ipatinga**  
**Direção Geral**  
**Coordenação de Administração e Planejamento**  
**Contratos**

Ofício N<sup>o</sup> 6/2020/IPR-CON/IPR-CAP/IPR-DGE/IPR/IFMG

Ipatinga, 27 de março de 2020.

À  
Sra. Eva Sônia Rodrigues  
Secretária de Educação de Ipatinga  
Prefeitura Municipal de Ipatinga  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100, Centro  
CEP 35160-011 Ipatinga - Minas Gerais

**Assunto: Esclarecimento a respeito da solitação de prorrogação do Acordo de Cooperação.**

Senhora Secretária,

A solicitação de prorrogação do Acordo de Cooperação n<sup>o</sup> 01/2020/IPR celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ipatinga* e Prefeitura Municipal de Ipatinga, tem como objetivo **único e exclusivo** permitir a conclusão do termo firmado anteriormente. Tal solicitação **não** implica em novas ações ou obrigações de ambas as partes.

Certo de Vossa costumeira atenção, antecipadamente agradeço,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2020, às 16:03, conforme art. 1<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0538935** e o código CRC **4A939C03**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Av. Maria Jorge Selim Salles, 100 – Centro  
Ipatinga – MG – 35160.011- 31-3829-8054

Ofício 029/2020- Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Ipatinga, 25 de março de 2020.

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 5/2020

Ilmº. Sr. Presidente da Instituição Conveniada

Em resposta ao ofício nº05/2020, que solicita informação sobre o a prorrogação do contrato, informamos que a Secretaria Municipal de Educação decidiu por não aditar o referido pacto. Agradecemos a colaboração com a Rede Municipal de Ensino e reforçamos o apreço pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Atenciosamente,



Eva Sônia Rodrigues Silva  
**Secretária Municipal de Educação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ipatinga**

Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG  
31997347688 - www.ifmg.edu.br

**DESPACHO Nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

À  
**Assessoria de Administração, Planejamento e Infraestrutura - AAPI**

Encaminhamos processo de Prorrogação de Convênio.

Aguardamos maiores orientações.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Torres Bessa Coelho, Fiscal de Contrato**, em 01/04/2020, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0541517** e o código CRC **6228B478**.

23717.000150/2020-02

0541517v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**DESPACHO Nº 48 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**Ao Campus Ipatinga**

Prezados,

O referido convênio venceu no dia 31/03/2020 e conforme orientado anteriormente, não é possível prorrogar após o vencimento. Ainda, o único ofício da Prefeitura que consta no processo é pela não renovação do acordo. Sendo assim, considerando que não é possível realizar a prorrogação, caso seja de interesse do campus, é necessário fazer um novo termo, nos mesmos moldes do inicial, abrindo um novo processo de Acordo de Cooperação para viabilizar o recebimento do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Assistente em Administração**, em 01/04/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0541648** e o código CRC **D0223737**.

23717.000150/2020-02

0541648v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**DESPACHO Nº 52 DE 30 DE ABRIL DE 2020**

**Ao Campus Ipatinga**

Prezados,

Concluirei esse processo, assim, quando o novo processo de Acordo de Cooperação estiver instruído, gentileza enviar para AAPI para prosseguimento.

Qualquer dúvida estou à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Assistente em Administração**, em 30/04/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0554986** e o código CRC **0B30DA72**.

23717.000150/2020-02

0554986v1